



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR CORUJA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2002/2023

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE IMPLANTAR O
PROGRAMA RESTAURANTE ESCOLA NO
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.**

O vereador JÚNIOR CORUJA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de implantar o programa restaurante escola no município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica para fortalecer a proposta de educação e melhorar as oportunidades de trabalho e renda, e a capacitação dos nossos jovens por meio do restaurante escola favorece o convívio social, a participação cidadã e a inclusão, além de estimular a reinserção e a permanência deles na rede oficial de ensino.

Sala das Sessões, 05 de Abril de 2023


JÚNIOR CORUJA
Vereador